



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **LEA LAUDICEIA SOUZA DE MORAIS**, sua progressão horizontal com elevação profissional com enquadramento GMS2-04, percebendo a título de hora aula 3.13 (três reais e treze centavos), com fundamento no que dispõem no Anexo V Art. 15 parágrafo único, da Lei Municipal nº 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de Janeiro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

